



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 1998/PROAD/UFFS/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 7/2025, tendo como objeto a solução de provimento de desktops e notebooks para os Campi de Chapecó/SC e Laranjeiras do Sul/PR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 7/2025, tendo como objeto a solução de provimento de desktops e notebooks para os Campi de Chapecó/SC e Laranjeiras do Sul/PR:

I – Campus Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Cládis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório, Siape 1879725;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnico titular: Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003;
- d) fiscal técnico suplente: Tiago Daniel de Braga, Técnico de Laboratório, Siape 2220743.

II – Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- b) gestora suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- c) fiscal técnico titular: Rafael Molina Ferrari, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1579067;
- d) fiscal técnico suplente: Luciano da Silva Lopes, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1945504.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico 38/2024 - UASG: 90018, Processo nº 23205.036090/2024-51, contratada a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1998/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 14:04)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1998, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **bf5a5869a3**